



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, centro, reuniu-se os membros que compõem a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados por via editalícia no dia 19 de janeiro de 2024. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, solicitou a suplente secretária da mesa, n. Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão, que realizasse a chamada nominal dos n. Vereadores(a) para verificação de quórum regimental, estando presentes os(a) seguintes vereadores(a): Alessandra de Oliveira Leitão, Antônio José de Moraes Filho, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores(a) Alessandro Moreira Simões, Déborah Das Dores Leonel Moreira e Juliano Emanuel de Oliveira Costa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores(a), que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior solicitou a suplente secretária da mesa, n. vereadora Alessandra de Oliveira Leitão, que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e das ordens do dia, sendo as correspondência recebida: **Ofício nº 08/2024 – MPMG** – Comunica arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0515.21.000183-7; e como ordens do dia: **Emenda Aditiva Nº 01/2024 – ao Projeto de Lei nº 001/2024** – “Acrescenta ao art. 1º o § Único: O reajuste previsto no caput abrange todos os vencimentos dos servidores municipais, tanto do Poder Executivo quanto do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE DORÉÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Legislativo”, de autoria do n. vereador Pedro Costa Neto; **Projeto de Lei nº 001/2024** – “Concede reajuste aos vencimentos dos servidores e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; **Indicação nº 001/2024** – De autoria do Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, no sentido que “seja instalados com urgência três redutores de velocidade na Av. José da Costa Lopes, sentido entrada da cidade”. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia. No pequeno expediente pediu a palavra o n. vereador Pedro Costa Neto, que foi concedida pelo presidente. Com a palavra, o n. vereador disse “*que o reajuste já é previsto em lei; que o aumento acima do índice nos limites apresentados é para o ano de 2024 e devido a existência de limite legal e recursos disponíveis, conforme estimativa de impacto orçamentário-financeiro apresentada*”. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o pequeno expediente e abriu o grande expediente, onde os n. vereadores(a) inscritos podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. Sem inscritos. Devolvida a palavra ao Presidente, este finalizou o grande expediente. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias da ordens do dia: Primeira ordem do dia: **Emenda Aditiva N° 01/2024 – ao Projeto de Lei nº 001/2024** – “Acrescenta ao art. 1º o § Único: O reajuste previsto no caput abrange todos os vencimentos dos servidores municipais, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo”, de autoria do n. vereador Pedro Costa Neto; Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade da **Emenda Aditiva N° 01/2023**, ressaltando que “*a emenda apresentada pelo N. Vereador Pedro busca transparência na interpretação do caput; que o reajuste já é previsto em lei; que o aumento real é critério utilizado pelo Poder Executivo cujo mérito compete aos N. Vereadores*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:

(0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Emenda Aditiva nº 01/2023** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Emenda Aditiva nº 01/2024 aprovada por 5 (cinco)** votos de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a segunda ordem do dia: **Projeto de Lei nº 001/2024** – “Concede reajuste aos vencimentos dos servidores e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Sr. Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar seu parecer e das Comissões Permanentes sobre o projeto em pauta e esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. Com a palavra, o Assessor Jurídico apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 001/2024**, ressaltando “*que a tramitação nesta data não é proibida pela Justiça Federal, em razão de ser ano de eleições municipais; que o mérito do reajuste é questão que compete ao plenário; que não há obstruções legais a sua tramitação*”. Devolvida a palavra ao Sr. Presidente, este abriu o debate. Após o debate, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Projeto de Lei nº 001/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, Vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Projeto de Lei 001/2024 aprovado por 5 (cinco)** votos de aprovação. Dando continuidade à sessão, passou-se para a terceira ordem do dia: **Indicação nº 001/2024** – De autoria do Sr. Presidente Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, no sentido que “seja instalados

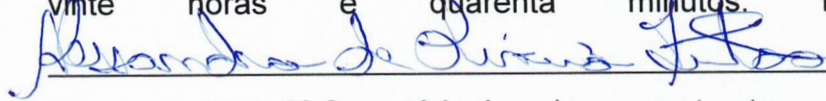


CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax:
(0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

com urgência três redutores de velocidade na Av. José da Costa Lopes, sentido entrada da cidade”. Com a palavra o Sr. Presidente abriu o debate. Após os debates, foi aberta votação, que foi realizada em ordem alfabética, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, mediante voto nominal por opção do plenário, tendo a **Indicação nº 001/2024** recebido a seguinte votação: Vereadora Alessandra de Oliveira Leitão votou pela aprovação, vereador Antônio José De Moraes Filho votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou a **Indicação nº 001/2024 aprovada por 5 (cinco)** votos de aprovação E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta minutos. Para constar, eu

 (Alessandra de Oliveira Leitão), 2ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

